



Conselho Municipal do Idoso de São Fidélis-RJ

CMI/SF

Criado pela Lei nº 1.217 de 16 de Outubro de 2009 e suas alterações
Lei nº 1.319 de 06/2012 e Lei nº 1.432 de 05/2015

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis - DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1019 - Página (s): 185
Data: 21/12/2021

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 17/2021

O Conselho Municipal do Idoso – CMI- no uso de atribuições, previstas na Lei Municipal 1.217/2009, considerando o Art. 11 do Regimento Interno do CMI; de acordo com a reunião Ordinária, realizada no dia 16/12/2021, resolve:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões para o ano de 2022;

Reuniões Ordinárias do CMI 2022

As reuniões ordinárias do CMI acontecem sempre às penúltimas terças-feiras de cada mês, às **9 horas**, na sala de reuniões, situada na Rua Dr. Dom Lecínio Rangel 219, Altos, Centro, São Fidélis/RJ. Dependendo da necessidade poderão ser marcadas reuniões extraordinárias.

DIA	MÊS	DIA	MÊS
Recesso	Janeiro	19	Julho
15	Fevereiro	23	Agosto
22	Março	20	Setembro
19	Abril	18	Outubro
24	Maiο	22	Novembro
21	Junho	20	Dezembro

OBS. As reuniões agendadas quando cair em dia de ponto facultativo ou recesso estarão automaticamente acontecendo na próxima terça-feira.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva
Presidente do CMI
São Fidélis/RJ